

como referência a média de AIH de internações do SUS praticada no Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS), em consonância com o perfil assistencial do Hospital das Clínicas de Ananindeua, aplicável aos serviços contratualizados no grupo de procedimentos de Internações Hospitalares, nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular e Urologia, conforme Anexo I.

Art. 4º - Aprovar a adoção de tabela complementar de até 300% sobre o valor da Tabela SIGTAP/SUS para a diária de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, conforme disposto no Anexo II.

Art. 5º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução CIB n.º 59 de 16 de abril de 2026.

Anexo I

Leitos Operacionais				
Leitos	Descrição	Valor da Diária/Leito - (Média da AIH-SUS)	Valor R\$ Complemento	Valor R\$ Referência
Clínico	Clínica Geral	172,87	286,01	458,88
Cirúrgico	Cirurgia Geral/Vascular/ Urológica	410,82	575,88	986,70

Anexo II

Leito Complementar			
Descrição	Valor R\$ SIGTAP/SUS	Valor R\$ 3X Complemento	Valor R\$ Referência
Diária de Leitos de UTI Adulto - Tipo II	600,00	1.800,00	2.400,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução nº 60, de 16 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os processos de Vigilância em Saúde;

- Considerando a necessidade de vigilância constante da Influenza, SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios no território paraense;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a ampliação das Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal (USSG) no estado do Pará nos municípios de Curuçá, Bragança, Capanema, Breves, Altamira e Santarém, além dos Hospitais Regionais de Tucuruí, Conceição do Araguaia e Cametá.

Art. 2º - As Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal (USSG) tem como o objetivo: vigiar, notificar, investigar e realizar diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de vírus respiratórios.

Art. 3º - O desempenho das USSG será avaliado mensalmente através de 9 indicadores principais, com meta estabelecida de 90% para o ano de 2026: I - Envio de dados agregados por Semana Epidemiológica (SE).

II - Coleta de amostras de casos de SG na unidade.

III - Homogeneidade no envio das amostras.

IV - Qualidade do preenchimento das variáveis "Raça/Cor", "Escolaridade" e "Uso de Antiviral".

V - Tempo de resultado laboratorial (RT-PCR) ≤ 10 dias.

Art. 4º - Do Incentivo Financeiro: O repasse dos recursos financeiros aos municípios e Hospitais Regionais será realizado em duas etapas:

• 1ª Parcela (50%): Paga após a aprovação e início imediato das atividades da USSG.

• 2ª Parcela (50%): Paga ao final de 2026, condicionada ao alcance mensal da meta de 90% nos indicadores avaliados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº61, de 17 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, alínea "b", que define que a CIB/PA poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade de plenária, pleitos constantes em planos temáticos já aprovados, devidamente pactuados na CIR e com parecer favorável da área técnica da SESP/PA;

- Considerando a Resolução CIR Xingu nº 06, de 16 de janeiro de 2026, que aprova a mudança de tipologia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do Município de Altamira/PA;

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências (DAUE/DDASS/SESPA);

resolve:

Art. 1º – Homologar a Resolução CIR Xingu nº 06, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Aprovar a mudança de tipologia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do Município de Altamira/PA, da Opção de Custeio V para a Opção de Custeio VI.

Art. 3º – Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h do Município de Altamira/PA, CNES Nº 7898355, com custeio para Opção VI e quantitativo de 07 profissionais médicos/24h (04 diurnos e 03 noturnos) para o funcionamento ininterrupto da Unidade, em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 6/2017, Seção IV, Artigo 885.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo: 1317622

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

ERRATA Nº 09/2026 – EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 021/2026 PUBLICADO NO DOE Nº 36.589 DE 09/04/2026

Onde-se lê:

Data da Assinatura: 03/04/2026

Vigência: 03/04 a 02/05/2026

Leia-se:

Data da Assinatura: 06/04/2026

Vigência: 06/04 a 05/05/2026

Belém-PA, 23 de abril de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1317914

ERRATA Nº 08/2026 – EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 008/2026 PUBLICADO NO DOE Nº 36.599 DE 11/03/2026

Onde-se lê:

Contratado: Michele Monteiro Sousa – CPF: 219.XXX.XXX-72

Leia-se:

Contratado: Michele Monteiro Sousa – CPF: 684.XXX.XXX-91

Belém-PA, 23 de abril de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1317231

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 67 DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER a servidora VALERIA ERMANIA BARBOZA VEIGA, matrícula nº 54189902/1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, correspondente ao triênio de 20/04/2017 a 19/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 72 DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER a servidora IVALNETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 54194132/1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 08 de junho de 2026 a 06 de agosto de 2026, correspondente ao triênio de 14/10/2017 a 13/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 74 DE 23 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZAR que a servidora ANTONIA DO SOCORRO GOMES DE PAULA, matrícula nº 57194198/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêm-